LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 1

Santo André, 01 de abril de 19 82

IMÓVEL:- Fração ideal de 1,3748% ou 12,3998ms2., do todo do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao conjunto nº152 situado no 15º andar do Edifício Elaine-Centro Médico Odontológico; medirá 96,928345ms2 de área construída, sendo ---- 66,352500 ms2 de área útil, mais 30,575845ms2 de área comum O Edifício Elaine-Centro Médico Odontológico, se assentará em um terreno situado no Bairro Jardim, nesta cidade e comarca, medindo 40,00ms. de frente para a Av. D.Pedro II, por - 22,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos - fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área superficial de 900,00ms2., dividindo do lado direito de quem entra no terreno com propriedade de Oiti de Campos; do lado esquerdo com a Rua Catequese, com a qual faz esquina e nos fundos com Alfredo Francisco Martinelli.-Classificado na PMSA sob o nº 03.055.030.

Proprietária:- CONSTRUTORA MAFRI LTDA., com sede na Avenida Senador Vergueiro, nº89, em Sao Bernardo do Campo, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.191.252/0001-10.-

Registro anterior:- R.15 - R.16 Matrícula nº 4.426 deste cartório.-

O Oficial

LUIZ FERNANDO RODRIGUES PINTO
Oficial Subst.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M. 33.711, em 01 de abril de 1.982

Por instrumento particular de 21/12/1981, devidamente legalizado, a proprietária acima mencionada e qualificada, transmitiu por venda feita à LUIZ HIMELFARB, brasileiro, separado - consensualmente, bioquímico, RG nº2.592.499 e CIC nº033.004.988/72, res. e dom. em São Paulo-Capital, na Rua Bandeirante, nº212, antº 31; pelo valor de Cr$170.000,00, sem condições; o - imóvel objeto da presente matrícula.- Incluido o imóvel da - Matrícula nº 33.712 .-

registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(cont. no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 1 VERSO

R.2/M. 33.711 ,em 01 de abril de 1.982
Pelo contrato referido no R.1, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBI_-
LIÁRIO,com séde em São Paulo-Capital,na Praça da República,-
nº282, inscrita no CGC/MF sob o nº61.775.672/0001-63; "como
interveniente construtora, devedora solidária e fiel depositária" MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,com sede nesta
cidade, na Avenida Lino Jardim,nº934, CGC/MF nº44.194.207/00
01-10; "como devedores solidários" JOÃO ALDO BERTONI e s.mr.
TEIMA MARISA MICHELONI BERTONI,brasileiros,ele engenheiro --
civil, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens,
em 08/04/1967, portadores das RGs.nºs. 2.254.362 e 3.264.499
CICs.nºs. 040.648.108/30 e 032.952.358/99,respectivamente,--
res. e dom. na rua Rui Barbosa,nº212,nesta cidade;e, HENRI_-
QUE WAISBERG e s.mr. BERTA WAISBERG, brasileiros,ele engenheiro civil, ela do lar, casados sob o regime da comunhão de --
bens, em 03/09/1970, portadores das RGs.nºs.2.423.138 e 3.95
0.261,respectivamente, CIC em comum sob o nº040.711.158/15,-
res. e dom. nesta cidade, na rua 1º de Maio,nº126; tornou-se
credora dos proprietários retro mencionados e qualificados,
da importância de Cr$. 3.098.475,00 , equivalente à ---------
2.500,00000UPC's do BNH, pagável na forma do título, com as
condições nele constantes,hoje microfilmado sob o nº 65.821
tendo em garantia de PRIMEIRA,ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA,o -
imóvel objeto da presente matrícula.-Avaliado em Cr$.-------
3.217.475,00- Incluido(s) o(s) imóvel da(s)Matrícula (s) -
nº(s) 33.712 .-
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 2

Santo André, 29 de Julho de 1983.-
(continuação da ficha 1)

Av.3/M. 33.711, em 29 de Julho de 1.983.-
É feita a presente averbação para ficar constando que foi pela PMSA expedido habite-se aos 12/07/1983, processo nº. 20.042/79, referente ao conjunto nº152 do Edifício Elaine Centro Médico Odontológico, situado na Av. D.Pedro II, nº. 125, nesta cidade.-
averbado por:-

Ariovaldo Wosnik - esc. autº.

Av.4/M 33.711, em 10 de agosto de 1.993
Do instrumento particular de 22/06/1993, e dos documentos já- microfilmados sob nº 145084, verifica-se que a credora teve - sua razão social alterada para Mogiano Participações S/A.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.5/M 33.711, em 10 de agosto de 1.993
Por instrumento referido na Av.4, a credora autorizou o CANCE LAMENTO do R.2 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.6, aos 14 de junho de 2.000
Título prenotado sob nº 203614 aos 06.06.2.000.-
Venda e compra
Por escritura de 28.04.2.000 do 15º Tabelião de São Paulo,SP livro 1666 fls. 247, apresentada por certidão, LUIZ HIMELFARB com a anuência de Cleide Baggio Furlanetto, RG 2.054.875, CPF 118.988.968-44, brasileira, viúva, do lar, res. e dom. na Rua Pernambuco nº 190, aptº. 61;e, de Eliane Baggio Furlanetto, - brasileira, solteira, incapaz, res. e dom. na cidade de Betim MG, representada por sua mãe e curadora, Cleide Baggio Furlanetto, nos termos do alvará mencionado no título , transmitiu por venda para **JACQUES ELKIS**, que também é conhecido por **JAQUES ELKIS**, RG 2.920.629, CPF 057.189.888-20, médico, e s.mr.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 2 VERSO

MONICA JAQUELINE ELKIS, que também é conhecida por **MONICA JACQUELINE ELKIS**, RG 3.291.043, CPF 011.307.498-00, assistente - social, ambos brasileiros, casados anteriormente a vigência - da Lei 6515-77, sob o regime da comunhão de bens e residentes e domiciliados em S.Paulo,SP, na Rua Professor Arthur Ramos - nº 188, aptº. 31; pelo valor de R$0,01, sendo de R$33.260,50 (incluíndo o imóvel da M. 33.712) o valor da cessão de metade ideal; o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº03.055.092.- VVR$52.507,62.-

Ariovaldo Wosnik

R.7, **aos 15 de dezembro de 2.003**

Título prenotado sob nº **234.192** aos 04 de dezembro de 2.003.

Venda e compra

Por escritura de 28 de novembro de 2.003 do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, SP, livro 450, fls. 159/161, os proprietários transmitiram por venda para **FELIX GONZALES VERA**, médico, portador do RNE W-431.338-Q, inscrito no CPF/MF sob nº 102.663.991-34, casado aos 28 de fevereiro de 1.975, no regime da comunhão universal de bens, segundo Legislação Boliviana, - com **ROSARIO LUIZAGA DE GONZALES**, administradora, portadora do RNE W-443.011-5, inscrito no CPF/MF sob nº 178.459.908-50, bolivianos, res. e dom. na Rua Julio Prestes, nº 54, Diadema, SP; pelo valor de R$50.000,00, o imóvel objeto da matrícula.- Valor venal-R$80.604,56.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho - Substituto do Oficial

R.08, **aos 11 de setembro de 2.009**

Título prenotado sob nº 297416 aos 26/08/2009.

Venda e compra

...continua na ficha 3...

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 3

Santo André, 11 de setembro de 2.009

...continuação da ficha 2...

Por escritura de 14/07/2009 do 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 506-fls.068/078, FELIX GONZALES VERA e sua mulher ROSARIO LUIZAGA DE GONZALES, transmitiram por venda feita a **ANDERSON APARECIDO MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG nº 23.427.103-6-SSP/SP e do CPF nº 181.640.338-55, residente na Rua Guaraú, nº 160, ap. 31, nesta cidade, pelo valor de R$83.000,00, o imóvel objeto da matrícula.- V.venal-R$113.918,82.-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R.09, aos 11 de setembro de 2.009

Alienação fiduciária

Por escritura referida no R.08, ANDERSON APARECIDO MOURA, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula para CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, pelo valor de R$84.796,95, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97. (Incluindo o imóvel da matrícula nº 33.712).-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.10, aos 11 de setembro de 2.009

Afetação

Por escritura referida no R.08, nos termos do parágrafo 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, é feita a presente averbação para ficar constando que os direitos decorrentes de garantia da administradora/credora fiduciária Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, não se comunica com o seu patrimônio, observado que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, não podem ser dados em garantia de débito da administradora.-

GILSON HUMBERTO GUERRA
Escrevente

...continua no verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 3 VERSO

Av. 11, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Título prenotado sob nº. 397102 aos 13 de janeiro de 2.016

Divórcio

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, da certidão que a acompanha, foi convertida em divórcio a separação judicial de ANDERSON APARECIDO MOURA, por sentença proferida aos 10 de abril de 2.014.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 12, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Casamento

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, dos demais documentos que o acompanham, ANDERSON APARECIDO MOURA contraiu matrimônio com Karine dos Santos Sousa Lima, aos 26 de setembro de 2.015, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se KARINE SOUSA LIMA MOURA, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade RG nº. 53.369.419-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.749.976-97.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 13, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, em sua cláusula 23ª, a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n°. 09, ficando em consequência cancelada a afetação averbada sob n°. 10 na presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 14, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Venda e compra

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, ANDERSON APARECIDO MOURA casado com KARINE SOUSA LIMA MOURA transmitiu por venda para

...continua na ficha 4...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

...continuação da ficha 3...

KARINE SOUSA LIMA MOURA casada com **ANDERSON APARECIDO MOURA**, já qualificados, pelo valor de R$570.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 15, aos 26 de janeiro de 2.016

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, KARINE SOUSA LIMA MOURA e seu marido ANDERSON APARECIDO MOURA *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**., inscrito no CNPJ/MF sob n°. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R$420.000,00, que será pago em 144 (cento e quarenta e quatro) meses, com taxa efetiva de juros anual de 13,00%, taxa nominal de juros anual de 12,28%, taxa de juros mensal de 1,02%, taxa nominal de juros mensal de 1,02%, sendo de R$7.447,76 o valor total do encargo mensal, vencendo a primeira prestação em 30 de novembro de 2.015, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei nº. 9.514/97. (*Incluído na alienação fiduciária o imóvel da Matrícula nº. 33.712*)

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

111005331000AV16M33711193

Av. 16, aos 19 de novembro de 2.019.

Título prenotado sob nº. 457248, aos 11 de novembro de 2.019.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por escritura de 01 de novembro de 2.019, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, livro 11.090, folhas 195, enviada eletronicamente a esta Serventia aos 08 de novembro de 2.019, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 15, na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

MATRÍCULA 33.711 | FICHA 4 VERSO

R. 17, aos 19 de novembro de 2.019. 1110053210000R17M3371119L

Dação em pagamento

Por escritura de 01 de novembro de 2.019, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, livro 11.090, folhas 195, enviada eletronicamente a esta Serventia aos 08 de novembro de 2.019, KARINE SOUSA LIMA MOURA e seu marido ANDERSON APARECIDO MOURA transmitiram a título de dação em pagamento para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, Bloco A, em São Paulo, Capital, no valor de R$365.882,13, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:49:17

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 33.712 | FICHA 1

Santo André, 01 de abril de 19 82

IMÓVEL:- Fração ideal de 2,0968ms2 ou 0,2343% do todo do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao box de garagem nº 58situado no 2º subsolo do Edifício Elaine-Centro Médico -- Odontológico; medirá 29,895222ms2 de área construída.- O Edifício Elaine-Centro Médico Odontológico, se assentará em um terreno situado no Bairro Jardim, nesta cidade e comarca,medindo 40,00ms. de frente para a Avenida D.Pedro II, por ---- 22,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos - fundos a mesma medida da frente,perfazendo a área superficial de 900,00ms2.,dividindo do lado direito de quem entra no terreno com propriedade de Oiti de Campos; do lado esquerdo com a Rua Catequese, com a qual faz esquina;e, nos fundos,com Alfredo Francisco Martinelli.-Classificado na PMSA sob o nº03.055.030.-

Proprietária:- CONSTRUTORA MAFRI LTDA., com séde na Avenida Senador Vergueiro,nº89,em São Bernardo do Campo,deste Estado inscrita no CGC/MF sob nº44.191.252/0001-10.-

Registro anterior:- R.15-R.16-Matrícula nº4.426 deste cartório.-

O Oficial — LUIZ FERNANDO RODRIGUES PINTO — Oficial Substituto

Carlos Roberto Rodrigues Pinto

R.1/M. 33.712 ,em 01 de abril de 1.982

Por instrumento particular de 21/12/1981,devidamente legalizado,a proprietária acima mencionada e qualificada,transmitiu por venda feita a LUIZ HIMELFARB,brasileiro,separado -- consensualmente, bioquímico, portador da cédula de identidade RG nº2.592.499 e do CIC nº033.004.988/72, residente e domiciliado na rua Bandeirante, nº212, aptº 31,em São Paulo-Capital pelo valor de Cr$170.000,00,sem condições;o imóvel objeto da presente matrícula.-Incluído o imóvel da M. 33.711 .- registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(cont. no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

MATRICULA 33.712 | FICHA 1 VERSO

R.2/M. 33.712 ,em 01 de abril de 1.982

Pelo contrato referido no R.1, COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,com séde em São Paulo-Capital,na Praça da República, nº282, inscrita no CGC/MF sob nº61.775.672/0001-63; "como - interveniente construtora, devedora solidária e fiel depositária" MÓDULO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,com sede nesta cidade, na Avenida Lino Jardim,nº934, CGC/MF nº44.194.207/-0001-10; "como devedores solidários", JOÃO ALDO BERTONI e - s.mr. TEIMA MARISA MICHELONI BERTONI, brasileiros,ele engenheiro civil,ela do lar,casados sob o regime da comunhão de bens,em 08/04/1967, RGs.nºs. 2.254.362 e 3.264.499, CIC nºs 040.648.108/30 e 032.952.358/99,respectivamente,res. e dom. nesta cidade,na rua Rui Barbosa,nº212;e, HENRIQUE WAISBERG e s.mr. BERTA WAISBERG, brasileiros,ele engenheiro civil, - ela do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, em - 03/09/1970, RGs.nºs. 2.423.138 e 3.950.261,res. e dom. nesta cidade,na rua 1º de Maio,nº126; CIC em comum sob o nº040 711.158/15; tornou-se credora dos proprietários retro mencionados e qualificados, da importância de Cr$3.098.475,00 equivalente à 2.500,00000 UPC's do BNH, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, hoje microfilmado sob o nº 65.821 ; tendo em garantia de PRIMEIRA,ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula. Avaliado em Cr$3.217.475,00 . Incluido(s) o (s) imóvel - da(s) matrícula (s) nº (s). 33.711

registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA 33.712 | FICHA 2

Santo André, 29 de Julho de 19 83.=
(continuação da ficha 1)

Av.3/M. 33.712, em 29 de Julho de 1.983.=
É feita a presente averbação para ficar constando que foi pela PMSA expedido habite-se aos 12/07/1983, processo nº. 20.042/79, referente ao Edifício Elaine - Centro Médico = Odontológico, situado na Av. D.Pedro II, nº125, nesta cidade.-
averbado por:-

Ariovaldo Wosnik - esc. autº.

Av.4/M 33.712, em 10 de agosto de 1.993
Do instrumento particular de 22-06-1993, e dos documentos já microfilmados sob nº 145084, verifica-se que a credora teve - sua razão social alterada para Mogiano Participações S/A.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.5/M 33.712, em 10 de agosto de 1.993
Por instrumento referido na Av.4, a credora autorizou o CANCELAMENTO do R.2 da presente.-

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.6, aos 14 de junho de 2.000
Título prenotado sob nº 203614 aos 06.06.2.000.-
Venda e compra
Por escritura de 28.04.2.000 do 15º Tabelião de São Paulo,SP livro 1666 fls. 247, apresentada por certidão, LUIZ HIMELFARB com a anuência de Cleide Baggio Furlanetto, RG 2.054.875, CPF 118.988.968-44, brasileira, viúva, do lar, res. e dom. na Rua Pernambuco nº 190, aptº. 61;e, de Eliane Baggio Furlanetto, - brasileira, solteira, incapaz, res. e dom. na cidade de Betim MG, representada por sua mãe e curadora, Cleide Baggio Furlanetto, nos termos do alvará mencionado no título , transmitiu por venda para **JACQUES ELKIS**, que também é conhecido por **JAQUES ELKIS**, RG 2.920.629, CPF 057.189.888-20, médico, e s.mr.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

MATRÍCULA 33.712 | FICHA 2 VERSO

MONICA JAQUELINE ELKIS, que também é conhecida por **MONICA JACQUELINE ELKIS**, RG 3.291.043, CPF 011.307.498-00, assistente - social, ambos brasileiros, casados anteriormente a vigência - da Lei 6515-77, sob o regime da comunhão de bens e residentes e domiciliados em S.Paulo,SP, na Rua Professor Arthur Ramos - nº 188, aptº. 31; pelo valor de R$0,01, sendo de R$33.260,50 (incluíndo o imóvel da M. 33.711) o valor da cessão de metade ideal; o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº03.055.092.- VVR$15.748,58.-

Ariovaldo Wosnik

R.7, **aos 15 de dezembro de 2.003**

Título prenotado sob nº **234.192** aos 04 de dezembro de 2.003.

Venda e compra

Por escritura de 28 de novembro de 2.003 do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, SP, livro 450, fls. 159/161, os proprietários transmitiram por venda para **FELIX GONZALES VERA**, médico, portador do RNE W-431.338-Q, isncrito no CPF/MF sob nº 102.663.991-34, casado aos 28 de fevereiro de 1.975, no regime da comunhão universal de bens, segundo Legislação Boliviana, - com **ROSARIO LUIZAGA DE GONZALES**, administradora, portadora do RNE W-443,011-5, inscrito no CPF/MF sob nº 178.459.908-50, bolivianos, res. e dom. na Rua Julio Prestes, nº 54, Diadema, SP; pelo valor de R$15.000,00, o imóvel objeto da matrícula.- Valor venal-R$23.846,60.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho - Substituto do Oficial

R.08, **aos 11 de setembro de 2.009**

Título prenotado sob nº 297416 aos 26/08/2009.

Venda e compra

...continua na ficha 3...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

...continuação da ficha 2...

Por escritura de 14/07/2009 do 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 506-fls.068/078, FELIX GONZALES VERA e sua mulher ROSARIO LUIZAGA DE GONZALES, transmitiram por venda feita a **ANDERSON APARECIDO MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG nº 23.427.103-6-SSP/SP e do CPF nº 181.640.338-55, residente na Rua Guaraú, nº 160, ap. 31, nesta cidade, pelo valor de R$12.000,00, o imóvel objeto da matrícula.- V.venal-R$32.894,36.-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R.09, **aos 11 de setembro de 2.009**

Alienação fiduciária

Por escritura referida no R.08, ANDERSON APARECIDO MOURA, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da matrícula para CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 05.349.595/0001-09, pelo valor de R$84.796,95, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97. (Incluindo o imóvel da matrícula nº 33.711).-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.10, **aos 11 de setembro de 2.009**

Afetação

Por escritura referida no R.08, nos termos do parágrafo 7º do artigo 5º da Lei nº 11.795/2008, é feita a presente averbação para ficar constando que os direitos decorrentes de garantia da administradora/credora fiduciária Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, não se comunica com o seu patrimônio, observado que: não integram o ativo da administradora; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, não podem ser dados em garantia de débito da administradora.-

GILSON HUMBERTO GUERRA
Escrevente

...continua no verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

MATRÍCULA 33.712 | FICHA 3 VERSO

Av. 11, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Título prenotado sob nº. 397102 aos 13 de janeiro de 2.016

Divórcio

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, da certidão que a acompanha, foi convertida em divórcio a separação judicial de ANDERSON APARECIDO MOURA, por sentença proferida aos 10 de abril de 2.014.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 12, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Casamento

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, dos demais documentos que o acompanham, ANDERSON APARECIDO MOURA contraiu matrimônio com Karine dos Santos Sousa Lima, aos 26 de setembro de 2.015, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se KARINE SOUSA LIMA MOURA, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade RG nº. 53.369.419-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 044.749.976-97.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 13, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, em sua cláusula 23ª, a CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n°. 09, ficando em consequência cancelada a afetação averbada sob n°. 10 na presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 14, **aos 26 de janeiro de 2.016**

Venda e compra

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, ANDERSON APARECIDO MOURA casado com KARINE SOUSA LIMA MOURA transmitiu por venda para

...continua na ficha 4...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

...continuação da ficha 3...

KARINE SOUSA LIMA MOURA casada com **ANDERSON APARECIDO MOURA**, já qualificados, pelo valor de R$30.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. Valor venal R$50.819,91.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 15, aos 26 de janeiro de 2.016

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 30 de outubro de 2.015, KARINE SOUSA LIMA MOURA e seu marido ANDERSON APARECIDO MOURA *alienaram fiduciariamente* o imóvel da matrícula para o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.035 e 2.041, em São Paulo, Capital, pelo valor de R$420.000,00, que será pago em 144 (cento e quarenta e quatro) meses, com taxa efetiva de juros anual de 13,00%, taxa nominal de juros anual de 12,28%, taxa de juros mensal de 1,02%, taxa nominal de juros mensal de 1,02%, sendo de R$7.447,76 o valor total do encargo mensal, vencendo a primeira prestação em 30 de novembro de 2.015, com as demais condições constantes do título, nos termos da Lei nº. 9.514/97. (*Incluído na alienação fiduciária o imóvel da Matrícula nº. 33.711*)

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 16, aos 19 de novembro de 2.019. 111005331000AV16M33712191

Título prenotado sob nº. 457248, aos 11 de novembro de 2.019.

Cancelamento de alienação fiduciária

Por escritura de 01 de novembro de 2.019, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, livro 11.090, folhas 195, enviada eletronicamente a esta Serventia aos 08 de novembro de 2.019, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 15, na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21

MATRÍCULA 33.712 | FICHA 4 VERSO

R. 17, aos 19 de novembro de 2.019. 1110053210000R17M3371219J

Dação em pagamento

Por escritura de 01 de novembro de 2.019, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, livro 11.090, folhas 195, enviada eletronicamente a esta Serventia aos 08 de novembro de 2.019, KARINE SOUSA LIMA MOURA e seu marido ANDERSON APARECIDO MOURA transmitiram a título de dação em pagamento para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2.235 e 2.041, Bloco A, em São Paulo, Capital, no valor de R$62.350,70, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/11/2019 08:52:21